



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2025

DISPENSA Nº 10/2025

A Câmara Municipal de Nazareno/MG torna público que realizará procedimento de dispensa nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021:

DATA INÍCIO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 11/06/2025 às 00h.

DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 15/06/2025 até às 23h59.

ENVIO DE PROPOSTAS POR E-MAIL: licitacao@camaranazareno.mg.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática (redes, computadores, periféricos e impressoras), bem como atualização mensal de Antivírus em todos os computadores e notebooks conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e no presente Termo de Referência.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta contratação **EXCLUSIVAMENTE AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** do ramo pertinente ao objeto licitado que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do art. 48, inciso I da Lei 123/06, que apresente a proposta comercial e documentação necessária à sua habilitação, em conformidade com o disposto neste instrumento e na legislação pertinente. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Caso não haja envio de propostas por Micro e Pequenas Empresas ou não



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

comprovação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, poderão participar as demais empresas do ramo.

Integram o presente aviso:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato;

ANEXO III - Modelo de Proposta;

ANEXO IV - Modelo de Declaração Múltipla.

Câmara Municipal de Nazareno, 10 de junho de 2025

João Nestor de Carvalho
Presidente da Câmara